



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.008, de 16 de abril de 2018.

"Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão de falecimento do Vereador LAIRTON DANTAS PESSOA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. DECLARA luto oficial no Município por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Vereador LAIRTON DANTAS PESSOA – Vereador Primo Ceará, ocorrido em 14 de abril de 2018.

Parágrafo Único. Os pavilhões Nacional, Estadual e do Município deverão ser hasteados a meio-mastro, numa homenagem Póstuma ao referido Cidadão Benemérito Ferrazense.

Art. 2º. O luto oficial de que trata o artigo anterior, contar-se-á a partir desta data em todo o Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO